Resolução nº 200, de 5/7/67

Aprova o balancete do mês de Maio de 1967

Eufrásio Nadal, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu promulgo a seguinte

Resolução:

Artigo 1º Fica aprovado por este Legislativo Municipal, o balancete da Receita e da Despesa orçamentária, referente ao mês de Maio de 1967.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 5/7/67

Eufrásio Nadal
Presidente

Pedro dos Santos Correia
2º Secretário

1º Secretário